



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 8.803, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa servidora para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que, nos termos do § 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, a remuneração bruta do ocupante de função de confiança e função gratificada não poderá ser superior ao subsídio do Secretário Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora KÁTIA REGINA CORREA, portadora do RG/SP. 23.786.717-5, ocupante do emprego público efetivo de Analista do Executivo I, designada para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de ENCARREGADO DE CONVÊNIOS.

Art. 2º Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 30% (trinta por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.737, de 1º de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
02 de dezembro de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo